

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 10/2015

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2015

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 07 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2015

27 DE MAIO DE 2015

ATA N.º 10/2015 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.30 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
ORGÃO EXECUTIVO	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13 DE MAIO DE 2015	2
(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEREADOR – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO	2
(03) CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2014	2
(04) DESPACHO 1356/2015/SEAP – SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/PARECER DA INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS SOBRE PEDIDO FORMULADO PELA FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA	3
(05) PROJETOS – PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL 2015/2020	3
RENDAS E CONCESSÕES	3
(06) LICINIO ARMANDO GOMES – BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA CASA 56 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RENDA	3
ACÇÃO SOCIAL	3
(07) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – SÓNIA CONCEIÇÃO ARAÚJO	3
REGULAMENTOS MUNICIPAIS	4
(08) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA/TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS	4
(09) PROJETO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE VILA NOVA DE CERVEIRA - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO – VERSÃO FINAL – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2015 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CALENDARIZAÇÃO – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA	4
EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4
(10) CONCURSO PÚBLICO “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 1.ª FASE” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO	4
FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS	5
(11) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO GENÉRICO/FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA	5
(12) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES/REGIME JURÍDICO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS DE TITULARES DE ALTOS CARGOS PÚBLICOS – JOSÉ GONÇALVES CORREIA DA SILVA	5
(13) CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA – 4.º TORNEIO MANUEL VIEGAS	6
REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR	6
(14) ANIMAMINHO/PARQUE DE CAMPISMO RURAL DA LAGOA – CEDÊNCIA PRECÁRIA DE TERRENO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA	6
EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS	6
(15) ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIMINHO-ASSOCIAÇÃO DO VALE DO MINHO TRANSFRONTEIRIÇO	6
(16) SWITCH ON – ACADEMIA DE FORMAÇÃO – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE OBRA/CONDUTOR DE OBRA – ESTÁGIO – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	6
(17) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	7
(18) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	7
(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	7
ENCERRAMENTO	7



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2015

27 DE MAIO DE 2015

ABERTURA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

Faltou Vereador senhor **Nuno André Costa Martins Silva**, que não apresentou qualquer motivo para a sua ausência, pelo que se considera injustificada a sua falta.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13 DE MAIO DE 2015

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 13 de maio de 2015.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEREADOR – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

Foi presente um e-mail pelo qual o Vereador senhor Fernando Monteiro Matias informa que por motivos pessoais não pode estar presente na presente reunião, pelo que solicita a sua substituição. Mais informou que será substituído pelo senhor Nuno André Costa Martins Silva, sendo este notificado, no dia 20 de maio, por e-mail da respetiva substituição e do dia da próxima reunião.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(03) CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2014

É presente pela primeira vez, segundo as normas previstas na Lei 73/2013, de 03 de setembro (Nova Lei das Finanças Locais), e que define um perímetro de consolidação mais amplo que a anterior Lei das Finanças Locais e referência os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos que devem estar subjacentes à consolidação de contas.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de contas apresentada e remeter a mesma para apreciação à Assembleia Municipal nos termos dos artigos 75.º e 76.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro (Nova Lei das Finanças Locais).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2015

27 DE MAIO DE 2015

**(04) DESPACHO 1356/2015/SEAP – SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/PARECER DA INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS
SOBRE PEDIDO FORMULADO PELA FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE
CERVEIRA**

Foi presente o Despacho 1356/2015/SEAP emitido pelo Secretário de Estado da Administração Pública que remeteu o parecer elaborado pela Inspeção Geral de Finanças sobre um pedido de parecer da Fundação Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira sobre a obrigatoriedade do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação e do parecer prévio vinculativo previsto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei do Orçamento para 2015 (Lei 82-B/2014).

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

**(05) PROJETOS – PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO
TERRITORIAL 2015/2020**

Foram presentes os projetos apresentados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial 2015/2020.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

RENDAS E CONCESSÕES

**(06) LICINIO ARMANDO GOMES – BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA CASA 56
– PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RENDA**

Foi presente um requerimento do senhor Licínio Armando Gomes, arrendatário da casa n.º 56 do Bairro Social da Mata Velha, Loivo, no qual solicita o pagamento em prestações da renda referente ao mês de fevereiro de 2015. Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior de Ação Social.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações da renda em atraso, nos termos constantes da informação da Técnica Superior de Ação Social.

AÇÃO SOCIAL

**(07) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – SÓNIA
CONCEIÇÃO ARAÚJO**

Foi presente uma informação, devidamente fundamentada, da Técnica Superior do SMIS desta Câmara Municipal, relativamente à atribuição de habitação social à senhora Sónia Conceição Araújo.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir uma habitação social, no regime excecional, previsto no artigo 14.º, da Lei 81/2014, de 19 de dezembro.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2015

27 DE MAIO DE 2015

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

(08) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA/TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

Foram presentes algumas alterações ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira, bem como à respetiva Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais anexa ao mesmo.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às alterações apresentadas ao regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas Municipais e remeter as mesmas à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea k) conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

(09) PROJETO DO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE VILA NOVA DE CERVEIRA - PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO – VERSÃO FINAL – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2015 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CALENDARIZAÇÃO – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA

Foi presente o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Vila Nova de Cerveira, no qual foram introduzidas algumas propostas de alteração pelos serviços da Câmara, de modo a ser aprovado em versão final. Foi ainda presente Orçamento Participativo Jovem 2015, a calendarização do Orçamento participativo e uma proposta de constituição da Comissão de análise Técnica.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às alterações apresentadas ao regulamento do Orçamento Participativo, passando a constar estas na versão final e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea k) conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea g), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

(10) CONCURSO PÚBLICO “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 1.ª FASE” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Foi presente para aprovação a abertura do procedimento por concurso público do fornecimento de “Eficiência Energética – Iluminação Pública – 1.ª Fase”, cuja estimativa orça em cerca de € 170.000,00 (cento e setenta mil euros), respetivo programa de concurso e cadernos de encargos.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o programa de concurso e caderno de encargos, bem como o valor proposto e mandar abrir o procedimento por concurso público para o fornecimento de “Eficiência Energética – Iluminação Pública – 1.ª Fase”.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2015

27 DE MAIO DE 2015

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal pelo facto de ser o Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, e nessa qualidade se encontrar legalmente impedido de se pronunciar sobre os assuntos seguintes.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(11) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO GENÉRICO/FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA

Acerca do assunto referido em epígrafe e na sequência de um parecer da IGF, aprovado pelo Secretário de Estado da Administração Pública, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável à celebração ou renovação, em 2015 e por período não superior a um ano, de contratos de prestação de serviços cujo valor anual não ultrapasse os € 5.000,00 (cinco mil euros) que sejam realizados na Fundação Bienal de Arte de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável às prestações de serviços que a Fundação Bienal de Arte de Cerveira pretenda celebrar ou renovar em 2015, e por período não superior a um ano, cujo valor anual não ultrapasse os € 5.000,00 (cinco mil euros).

(12) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES/REGIME JURIDICO DE INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS DE TITULARES DE ALTOS CARGOS PÚBLICOS – JOSÉ GONÇALVES CORREIA DA SILVA

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente um requerimento do vogal do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira a solicitar, por força do pedido da Procuradoria Geral da República, autorização para acumular funções no âmbito do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos de titulares de altos Cargos Públicos. Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior Jurista.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções do vogal do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, nos termos dos artigos 22.º e 23.º ambos da Lei 35/2014, de 20.06, consubstanciada também pelo parecer da IGF remetido a coberto do Despacho 1356/2015/SEAP emitido pelo Secretário de Estado da Administração Pública, pedido da Procuradoria-Geral da República e informação da Técnica Superior Jurista desta Câmara Municipal.

REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto, regressou o Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2015

27 DE MAIO DE 2015

(13) CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA – 4.º TORNEIO MANUEL VIEGAS

Foi presente uma carta do Clube Desportivo de Cerveira pela qual estes informam que vão realizar o 4.º Torneio Manuel Viegas, em futebol de 7 e solicitam a atribuição de apoio logístico e financeiro.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico e financeiro solicitado.

REQUERIMENTOS DE INTERESSE PARTICULAR

(14) ANIMAMINHO/PARQUE DE CAMPISMO RURAL DA LAGOA – CEDÊNCIA PRECÁRIA DE TERRENO PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

Foi presente um pedido da Animaminho/Parque de Campismo Rural da Lagoa – Alojamento e Animação Turística, Unipessoal, Ld.ª, no qual solicita a cedência precária, durante os meses de verão, de um terreno localizado junto ao parque de Lazer do Castelinho, para realização de corridas de Karts a pedal no circuito já existente.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar, a título precário a cedência do terreno sito junto ao parque de lazer do castelinho, pelo período solicitado. Mais deliberou informar que, dada a precariedade da cedência agora autorizada, sempre que a Câmara Municipal o entender, poderá pôr fim à referida cedência de imediato e sem necessidade de fundamentar essa decisão, não dando ainda direito a qualquer indemnização.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(15) ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIMINHO-ASSOCIAÇÃO DO VALE DO MINHO TRANSFRONTEIRIÇO

Foi presente uma adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Uniminho-Associação do Vale do Minho Transfronteiriço, da qual resulta um prolongamento do mesmo por mais 6 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2015.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo de colaboração apresentada e celebrado entre a Câmara Municipal e a Uniminho.

(16) SWITCH ON – ACADEMIA DE FORMAÇÃO – CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE OBRA/CONDUTOR DE OBRA – ESTÁGIO – FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO

Pela Switch On – Academia de Formação foi solicitada a aceitação de um estagiário do Curso Técnico de Obra/Condutor de Obra, em formação prática em contexto de trabalho entre o dia 30 de junho e 31 de julho.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do estágio na parte de formação prática em contexto de trabalho.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 10/2015

27 DE MAIO DE 2015

(17) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 26 de maio, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	323.744,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	193.622,38
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	871.816,14
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	404.096,49
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	64.518,30
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	83.095,91
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	241.017,47
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	40.364,26
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	327.200,42
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	143.830,16
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
NOVO BANCO – Conta 17259100197	15.823,42
EM COFRE	1.845,89
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.736.439,90
DOIS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(18) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.